



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO
Praça Noé Leite 25 – Centro – Olho D'Água do Casado/AL – Cep: 57470-000
Fone: (82) 3643-1281 - CNPJ 12.350.146/0001-46



**TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2025**

À vista dos elementos contidos no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0207.0022/2025** devidamente justificado, **CONSIDERANDO** que o **PARECER JURÍDICO** atestam que foram cumpridas as exigências legais da formalização do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** seguindo ao disposto no art. 74, inc. III “c” da Lei nº 14.133/2021, **CONSIDERANDO** ainda que, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Lei nº 14.133/2021, **RATIFICO E AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2025.**

AUTORIZO a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta Contratada;

CONTRATADO: **M3 SOLUCOES SISTEMAS E CONTABILIDADE LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 21.928.236/0001-62, com sede na Rua da Independência, Nº 126, Andar 1, Bairro Centro, Delmiro Gouveia/AL, CEP 57.480-000, com endereço eletrônico solucoesm3@gmail.com ;

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados do(a) data de assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021

VALOR TOTAL: 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inc. III “c” da Lei nº 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA: encontra-se anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 05/2025.

DETERMINO, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, inc. VIII, da Lei nº 14.133/2021 c/c artigo 94 da mesma Lei.

EM ATO CONTINUO, encaminhem-se os autos Comissão de Contratação para formalização do contrato conforme o caso, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Olho D'Água do Casado-AL, em, 20 de fevereiro de 2025.

CARLOS ALBERTO BEZERRA
DA SILVA:02050359497

Assinado de forma digital por
CARLOS ALBERTO BEZERRA DA
SILVA:02050359497
Dados: 2025.02.20 16:09:33 -03'00'

CARLOS ALBERTO BEZERRA DA SILVA
Prefeito